



DECRETO Nº 5.885 DE 24 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 5056/2025, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 338.009,75 (Trezentos e trinta e oito mil e nove reais e setenta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

05.004 FUNDEB 004.12.365.0104.1341 AQUIS DE EQUIP PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - RECURSOS DO VAAR

Cód. Reduzido 1238

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBTOTAL 338.009,75

TOTAL 338.009,75

Art. 2º - O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

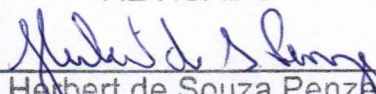


Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças – MT, 24 de abril de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO



Herbert de Souza Penzo
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0